

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica, reuniu-se Ordinariamente na sala de Reuniões, na sede do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Embu-Guaçu, à Rua José Herculano, 61, Jardim Emilia- Embu Guaçu para deliberar sobre as matérias constantes na seguinte pauta: 1-Leitura, votação e assinatura da Ata de 25/08/2023 e (19/09/2023 e 03/10/2023). 2-Comunicação da Presidência; Comunicado1; Validações SIOPE; Parecer PNATE; 3-Apresentação, pelos conselheiros, de comunicações de cada segmento.4-Relatório das correspondências e comunicações, recebidas e expedidas. Recebidos: Ofício nº 0787/2023/GB/RCR; Oficio nº 281/2023/SME; Emails SIOPE Validação demonstrativo 2018 e 4º Bimestre 2023. 5- Ordem do dia: Assinatura do Comunicado 1; Estudos das contas do Terceiro Trimestre 2023. 6-Palavra livre. A Presidente, senhora Fernanda Roberta Aleixo iniciou a reunião cumprimentando a todos, indicou a conselheira e Vice-Presidente, senhora Vanessa Mendes Brito para secretariar a reunião, no primeiro momento a presidente Fernanda se desculpou pelo desencontro de informações na reunião anterior do dia 19/09 na qual não ficou claro para todos os conselheiros que a validação do SIOPE referente ao 2º Bimestre/2018 já havia sido realizada na data da reunião, logo após iniciou a leitura e debate a respeito das atas do dia 25/08, 19/09 e 03/10, o conselheiro Morando solicitou a palavra e explicou a diferença entre validação e aprovação para esclarecimento dos conselheiros, dizendo que a validação no sistema ocorre quando a prestação já foi aprovada pelos conselheiros do mandato pertinente, já a aprovação depende de estudos e levantamentos para posterior fiscalização e aprovação dos conselheiros. Os conselheiros tomaram ciência do comunicado nº01/2023 que descreve as ações feitas, enviadas, recebidas e necessárias, referente ao CACS FUNDEB, tomaram ciência do oficio circular nº 166/2021 do FNDE enviado aos Secretários da Educação Municipal, em discussão sobre a validação no SIOPE 2º Bimestre/2018, ao fazer a leitura da prestação de contas referente ao 2º Bimestre de 2018 constatou-se que a declaração de justificativas e termo de responsabilidade sobre irregularidades na prestação de contas não foi feita pela presidente do mandato de 2019 a

A S

me of

9

Digitalizada com CamScanner



2021 Adriana Morgado, e sim feito pela presidente Edna Christe do mandato de 2017/2019. A conselheira representante do governo Neusa Monfardini Korniski explicou que quando a prestação de contas está errada, o sistema nem disponibiliza para validação da atual presidente. Referente ao estudo das contas do terceiro trimestre/2023 inicialmente identificamos divergências de valores referente ao mês de setembro, já comunicamos a conselheira Neusa Monfardini Korniski representante de governo que se antecipem providenciando os documentos comprobatórios necessários, para que possamos dar o andamento, ainda sobre os estudos das contas do 3º trimestre/2023, o conselheiro Sr Morando citou a correção sobre fala da Sra. secretária Tatiana Lopes afirmando que o recurso do FUNDEB deve ser usados pelo menos 70% na remuneração de profissionais do magistério em efetivo exercício - professores, diretores e orientadores educacionais, o que significa mínimo e não máximo. Abriu-se votação para validação automática da presidente Fernanda Aleixo no SIOPE, sem que tenhamos que ficar em estudo, considerando que a validação é apenas para liberação de sistema uma vez que a prestação de contas já foram aprovadas pelo conselho do mandato exercido, ficando sob estudos e aprovação apenas do mandato atual, com aprovação unanime, a conselheira Vanessa Brito Mendes, complementou solicitando apenas a ciência à todos o conselheiros através de meios de comunicação tecnológicos e presencial conforme já de costume. Referente ao processo de doação dos três ônibus, o conselheiro José Mauricio Morando, questionou se foi dado a ciência a Sra. Secretária Tatiana Lopes sobre a aprovação deste conselho para a doação para a infraestrutura referente aos três ônibus considerados inservíveis, a presidente Sra. Fernanda Aleixo se comprometeu em informalá. Com a palavra livre, o conselheiro José Mauricio Morando levantou a questão dos alunos especiais que aguardam atendimento educacional desde o ato de sua matrícula em abril/2023, questiona a legalidade da a resolução nº 7/2023 e alega cópia da Resolução nº 25 do estado de SP, não condizendo com a realidade do Município, os conselheiros do FUNDEB e do CME Sra. Fernanda Ferreira, Vanessa Brito e Sr. José Morando, consideraram importante trazer o tema para este conselho e questionam a não devolutiva da solicitação ao CME. Agradecendo a presença de todos, a Presidente, senhora Fernanda Roberta Aleixo encerrou a reunião onde estiveram presentes os

& WAR Talmen

w.0.0

Digitalizada com CamScanner



conselheiros: Erika Yuliana Vera Zuniga, Fernanda Aleixo, Josélia Fernanda F. Da Silva, Lucimara Braulino dos Santos, Maria Edite Elias Diniz, Marisa Pereira de Oliveira Coelho, Maurício José Morando, Neusa Aparecida Monfardini Korniski, conforme pauta e lista de presença devidamente assinada. Nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Embu-Guaçu, 09 de outubro de 2023

Vanessa Mende Brito Vice-Presidente

Fernanda Roberta Aleixo Presidente

Julas 1

D